



CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

GABINETE DA VEREADORA ELAINE CRISTINA
VEREADORA ELAINE CRISTINA

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma **indicação ao Secretário de Política Urbana e Licenciamento, Sr. Jorge Vieira, ao Secretário de meio ambiente da cidade do Recife, Sr. Oscar Barreto, e ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos**, para providenciar o tombamento e a proibição do corte do cajazeiro situado na Rua Ulhoa Cintra, 29 - Santo Antônio, Recife-PE, 50010-400, local onde funciona o Pagode do Didi.

JUSTIFICATIVA

Nosso mandato possui como um de seus nortes a defesa do legado e da memória afro-recifense, motivo pelo qual entramos em contato com o Didi do pagode, patrimônio vivo de nosso Estado, para acolhimento das demandas suas e de seu espaço cultural, o Pagode do Didi.

Ali, fomos informadas sobre a questão do cajazeiro que fica situado no entorno do Pagode do Didi, árvore plantada pelo próprio Didi há mais de 40 anos. Sua inquietação é sobre a preservação desta árvore, que possui um forte simbolismo para o local. Além da paisagem, há um forte apelo sentimental sobre este cajazeiro, que acompanhou o desenvolvimento do Movimento Negro Unificado, da Terça Negra e outras manifestações político e culturais afro-recifenses.

Assim, a lei municipal n.º 15.072/88, que autoriza o poder executivo a declarar patrimônio municipal e imune de cortes as árvores consideradas de preservação necessária, respalda nossa solicitação. O pagode do Didi possui 42 anos de resistência cultural em nossa





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

GABINETE DA VEREADORA ELAINE CRISTINA
VEREADORA ELAINE CRISTINA

cidade, servindo como ambiente de entretenimento e debate racial para várias gerações de pernambucanos.

Desta forma, solicitamos que sejam seguidos os trâmites regulamentados por esta legislação para ser feito o tombamento e a proteção desta árvore tão importante para a cultura negra em nossa cidade.

Diante do exposto, pedimos a aprovação dos Nobres Vereadores desta importante proposta para o nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 14 de junho de 2024.

ELAINE CRISTINA

Vereadora da Câmara Municipal do Recife

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Elaine Cristina.
Proposição eletrônica P148053366/49203. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

